



DECRETO Nº 178

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO		
9163 3390.39.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.187,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003		55.187,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		55.187,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		55.187,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.0660.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
9164 3390.39.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.646,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		41.646,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		41.646,48
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		41.646,48
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
07.0770.04.123.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
9158 3190.91.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		238.912,07
9172 3390.47.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		13.843,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		252.755,89
07.0770.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
9162 3290.21.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		49.807,03
9161 4690.71.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		165.080,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.28.843.0000.0005		214.887,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		467.642,93
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		467.642,93
11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO		
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO		
11.1111.15.122.0001.2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO		
9159 3390.34.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO		347.676,49
9165 3390.39.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.239,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021		348.915,78
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		348.915,78
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		348.915,78
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
12.1212.13.392.0006.2020 - APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS		
9167 3390.41.00.00.00.0000 - 1711.00.000 - CONTRIBUIÇÕES		4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.392.0006.2020		4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		4.000,00

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.



TOTAL DO ÓRGÃO: 12			4.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES.RURAL E ABASTECIMENTO			
1313 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DES.RURAL E ABASTECIMENTO			
13.1313.20.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO			
9166	3390.30.00.00.00.0000	- 1711.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.439,62
9168	3390.39.00.00.00.0000	- 1711.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.055,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.122.0001.2023			3.494,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313			3.494,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 13			3.494,62
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
14.1414.18.122.0001.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
9160	3390.34.00.00.00.0000	- 1711.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	122.186,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.122.0001.2024			122.186,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414			122.186,33
TOTAL DO ÓRGÃO: 14			122.186,33
TOTAL DOS CRÉDITOS:			1.043.073,14

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.043.073,14
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.043.073,14

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de novembro de 2023.

ELIZIANE FERRITEIRA COSTA LIMA
PREFEITA